



À

Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB
Att.: Senhora Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional do Município de Itapororoca

Ref.: Contrato nº 158/2019
Assunto: Reajustamento Contratual

Em 15 de março de 2019, a Comissão Permanente de Licitação do Município, fez publicar no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, aviso da Tomada de Preços nº 002/2019, marcando para 01 de abril do mesmo ano a seção de recebimento das propostas do referido procedimento licitatório. Posteriormente, houve a publicação de adiamento do certame para 24/04/2019. O objeto da licitação foi a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da zona urbana, conforme previsto no Contrato de Repasse 1054116-72, SICONV 868000. A planilha orçamentária do órgão teve com referência o SINAPI de outubro de 2018. Cumpridas as fases do procedimento, em 19/07/2019 foi publicada no DOU a homologação/adjudicação do certame onde foi indicado como vencedora a empresa CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO, CNPJ 30.622.090/001-13. O contrato de nº 158/2019 foi datado de 22/07/2019 foi publicado no DOU edição de 25/07/2019. A AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA- AIO só foi dada em 19/08/2020, conforme Ofício nº 2122/2020 da GIGOVJP. A partir desta data os serviços foram iniciados tendo sido apresentado o RRE 02 (relatório resumido do empreendimento) com dados do boletim de medição 02, que foi acatado pela CEF/GIGOV, com pagamento realizado em 28/06/2022

Diante do exposto e considerando o prazo decorrido entre o início do processo de licitação da Tomada de Preços 002/2019, o representante abaixo assinado da contratada vem solicitar o reajustamento do contrato conforme variação do Índice Nacional da Construção Civil INCC apurado no período e ao que estabelece a Lei 8.66/93.

Atenciosamente



Vanessa Moraes Bezerra
Engenheira Civil
CREA-161844731-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO
 CONTRATO Nº 158/2019

EMPRESA CONTRATADA: CICERO DOS SANTOS CALIXTO
 MEMÓRIA DE CÁLCULO - REAJUSTE CONTRATUAL
 Data Base: Dezembro/2018

VALOR DO CONTRATO : R\$ 920.074,04 (NOVECENTOS E VINTE MIL, SETENTA E QUATRO REAL E QUATRO CENTAVOS)
 DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 24/04/2019
 DATA DO BOLETIM DE MEDIÇÃO 02 :

Os preços a serem contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação da 'PROPOSTA'. Caso o Prazo contratado exceda os 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, tomando-se por base a data de apresentação da "PROPOSTA" pela variação dos índices constantes da revista "conjuntura econômica", coluna 35, editada pela Fundação Getúlio Vargas, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I_1 \cdot I_0}{I_0} \right]$$

Onde:


R = Valor do reajuste procurado
 V = Valor Faturado no BM-02
 I₀ = Índice Inicial - refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da PROPOSTA: abril/2019
 I₁ = abril/2021
 R = ?

V = R\$ 113.871,57 R = R\$ 113.871,57 x $\left[\frac{1034,824 - 755,37}{755,373} \right]$
 I₀ = 755,373 R = R\$ 113.871,57 x 279,451 / 755,37
 I₁ = 1.034,824 R = R\$ 113.871,57 x 0,369951
 R = R\$ 42.126,90 ✓

*Valor do Boletim de Medição 02
 foi R\$ 113.871,57. Os índices
 estão de acordo. Io permanece
 e o I1 corresponde ao mês
 do faturamento (28/06/2022)
 Itapororoca, 08/08/2022*

Marta Nogueira da Silva
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 160595980 - CPF 132.139.974-04

PARA CONFERÊNCIA DOS ÍNDICES CONSULTAR TABELA ANEXA
 VALOR DO REAJUSTE : R\$ 42.126,90 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)


Vanessa Moraes Bezerra
 Engenheira Civil
 CREA: 161844731-9

Índice de Preço: INCC-DI/FGV

Ano: 2022

Mes	Índice	Var% Mes	Acum. Ano%	Acum. 12 meses
JAN	969.184	-0,71%	0,71%	13,65%
FEV	971.994	0,28%	1,00%	11,97%
MAR	981.244	0,95%	1,97%	11,47%
ABR	990.543	0,95%	2,93%	11,52%
MAR 2021	1.013.164	2,28%	5,28%	11,59%
JUN	1.014.824	2,14%	7,53%	11,57%

Fonte: FGV
Outras informações: onomicos@secovi.com.br

Voltar


Vanessa Moraes Bezerra
 Engenheira Civil
 CREA: 161844731-9

BOLETIM DE MEDIÇÃO

Contratante	BM - número	BM - Data emissão	Período	Nº do CT
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA	02	09/03/2022	05/07/2021 a 08/03/2022	00158/2019-CPL
Empresa Contratada	CNPJ	Início da obra - data	Previsão Término obra	Data do CT
CICERO DOS SANTOS CALIXTO	30.622.090/0001-13	26/07/2019	29/06/2018	
Objeto do CT. (resumido)	Local da obra (Bairro / Município / UF)	CT - Valor total Inicial (R\$)		
PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS	ITAPOROROCA -PB	R\$ 920.074,04		

item	Descrição	Unid	Previsto no Orçamento			Executado Físico (Quantidade)			Executado Financeiro (R\$)			Desvio (%)	
			Qtides	Preço Unitário	Preço Total	Qtides a atualizar	Preço total a atualizar	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período	Acum até o período anterior		Medido no período
0.1	Rua Sebastião Viana Fernandes				41.576,74					41.576,74		41.576,74	100,00%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				388,14					388,14		388,14	100,00%
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (4,00 x 2,50m)	m²	-	347,16	-								
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	517,93	0,35	181,28			517,93		181,28		181,28	100,00%
1.3	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25cm	un	2,00	103,43	206,86			2,00		206,86		206,86	100,00%
2.0	PAVIMENTAÇÃO				40.986,61					40.986,61		40.986,61	100,00%
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	517,93	1,43	740,64			517,93		740,64		740,64	100,00%
2.2	Revestimento em paralelepípedo inc.coichao areia	m²	517,93	50,12	25.958,65			517,93		25.958,65		25.958,65	100,00%
2.3	Form. e aplicação de meio fio em pedra granítica	m	163,30	15,48	2.527,88			163,30		2.527,88		2.527,88	100,00%
2.4	Fornecimento e implantação de cordão de travamento em pedra granítica	m	12,00	15,48	185,76			12,00		185,76		185,76	100,00%
2.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.	m²	102,44	59,22	6.066,50			102,44		6.066,50		6.066,50	100,00%
2.6	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos - Largura de 1,05 m	m	4,00	677,71	2.710,84			4,00		2.710,84		2.710,84	100,00%
2.7	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	33,33	82,37	2.745,39			33,33		2.745,39		2.745,39	100,00%
2.8	Calçada em meio fio	m²	48,99	1,04	50,95			48,99		50,95		50,95	100,00%
3.0	DIVERSOS				201,99					201,99		201,99	100,00%
3.1	Limpeza final da obra	m²	517,93	0,39	201,99			517,93		201,99		201,99	100,00%
0.2	Rua Marcos Moises de oliveira				32.936,11					32.936,11		32.936,11	0,00%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				331,97					331,97		331,97	0,00%
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (4,00X2,50m)	m²	-	347,16	-								
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	357,45	0,35	125,11								0,00%
1.3	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25cm	un	2,00	103,43	206,86								0,00%

Vanessa Moraes Bezerra
Engenheira Civil
CREA: 161844731-9

Item	Descrição	Previsto no Orçamento			Diferenças a Atualizar			Executado Físico (Quantidade)			Executado Financeiro (R\$)			Desvio (%)
		Un	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Qtde a atualizar	Preço total a atualizar	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período	Medido no período	Acum incluí o período		
2.0 PAVIMENTAÇÃO					32.464,73									
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	357,45	1,43	511,15									0,00%
2.2	Revestimento em paralelepípedo inc.colchao areia	m²	357,45	50,12	17.915,39									0,00%
2.3	Forn. e aplicacao de meio fio em pedra granitica	m	130,79	15,48	2.024,63									0,00%
2.4	Fornecimento e implantação de cordão de travamento em pedra granitica	m	-	15,48	-									0,00%
2.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.	m²	105,97	59,22	6.275,54									0,00%
2.6	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos - Largura de 1,35 m	un	4,00	871,26	3.485,04									0,00%
2.7	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	24,70	82,37	2.034,54									0,00%
2.8	Calçada em meio fio	m²	39,24	1,04	40,81									0,00%
2.9	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I	m²	0,56	317,20	177,63									0,00%
3.0 DIVERSOS					139,41									
3.1	Limpeza final da obra	m²	357,45	0,39	139,41									0,00%
0.3 Rua Josete Maria da Silva Elias					30.274,70									0,00%
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					321,74									
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (4,00x2,50m)	m²	-	347,16	-									0,00%
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	328,24	0,35	114,88									0,00%
1.3	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25cm	un	2,00	103,43	206,86									0,00%
2.0 PAVIMENTAÇÃO					29.824,95									
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	328,24	1,43	469,38									0,00%
2.2	Revestimento em paralelepípedo inc.colchao areia	m²	328,24	50,12	16.451,39									0,00%
2.3	Forn. e aplicacao de meio fio em pedra granitica	m	119,62	15,48	1.851,72									0,00%
2.4	Fornecimento e implantação de cordão de travamento em pedra granitica	m	-	15,48	-									0,00%
2.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.	m²	93,68	59,22	5.547,73									0,00%
2.6	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos - Largura de 1,35 m	un	4,00	871,26	3.485,04									0,00%
2.7	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	21,91	82,37	1.804,73									0,00%
2.8	Calçada em meio fio	m²	35,89	1,04	37,33									0,00%
2.9	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I	m²	0,56	317,20	177,63									0,00%

Vanessa Moraes Bezerra
Engenheira Civil
CREA-161844731-9


Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento			Diferenças a Atualizar		Executado Físico (Quantidade)			Executado Financeiro (R\$)			Desvio (%)
Item	Descrição	Un	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Qtde a atualizar	Preço total a atualizar	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período	
3.0	DIVERSOS												
3.1	Limpeza final da obra	m²	328,24	0,39	128,01								0,00%
					128,01								0,00%
0.4	Rua José Evangelista da Silva												0,00%
					77.221,90								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (4,00X2,50m)	m²	-	347,16	-								0,00%
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e gride	m²	662,84	0,35	231,99								0,00%
1.3	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25cm	un	2,00	103,43	206,86								0,00%
2.0	PAVIMENTAÇÃO												
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	662,84	1,43	947,86								0,00%
2.2	Revestimento em paralelepípedo inc.colchao areia	m²	662,84	50,12	33.221,54								0,00%
2.3	Forn. e aplicacao de meio fio em pedra granítica	m	211,58	15,48	3.275,26								0,00%
2.4	Fornecimento e implantação de cordão de travamento em pedra granítica	m	12,00	15,48	185,76								0,00%
2.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.	m²	140,81	59,22	8.338,77								0,00%
2.6	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos - Largura de 1,05 m	un	4,00	677,71	2.710,84								0,00%
2.7	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	45,64	82,37	3.759,37								0,00%
2.8	Catação em meio fio	m²	63,47	1,04	66,01								0,00%
2.9	Fornecimento e implantação de placa em aço - película 1 + 1	m²	0,48	317,20	152,26								0,00%
3.0	DRENAGEM												
3.1	Locação de redes de água ou de esgoto	m	93,32	1,06	98,92								0,00%
3.2	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 m e até 3,0 m(média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/11 hp), larg. Menor que 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência.	m³	200,45	4,92	986,21								0,00%
3.3	Escoramento de vala, tipo pontaleiteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência.	m²	136,78	12,48	1.707,01								0,00%
3.4	Colchão de areia	m³	21,00	37,21	781,41								0,00%
3.5	Tube de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	93,32	144,64	13.497,80								0,00%

Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento			Diferenças a Atualizar		Executado Físico (Quantidade)			Executado Financeiro (R\$)			Desvio (%)
Item	Descrição	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Qtdes a atualizar	Preço total a atualizar	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluído período		
3.6	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência.	m³	15,07	2.381,81								0,00%	
3.7	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1.20 x 1.20 x 1.20m, laje sup.c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600	un	1.332,83	1.332,83								0,00%	
3.8	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	un	709,30	1.418,60								0,00%	
3.9	Grelha FF 30X100cm, com assentamento de argamassa cimento/areia 1:4	un	374,86	749,72								0,00%	
3.10	Boca para buero simples tubular, DN 0,60m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte	un	912,56	912,56								0,00%	
3.0	DIVERSOS			258,51								0,00%	
3.1	Limpeza final da obra	m²	0,39	258,51								0,00%	
0.5	Rua Alzira Joana da Conceição			105.550,94								0,00%	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			610,83								0,00%	
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (4,00X2,50m)	m²	347,16	-								0,00%	
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	0,35	403,97								0,00%	
1.3	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25cm	un	103,43	206,86								0,00%	
2.0	PAVIMENTAÇÃO			89.398,73								0,00%	
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	1,43	1.650,51								0,00%	
2.2	Revestimento em paralelepípedo inc.colchao areia	m²	50,12	57.848,50								0,00%	
2.3	Form. e aplicação de meio fio em pedra granítica	m	15,48	5.293,85								0,00%	
2.4	Fornecimento e implantação de cordão de travamento em pedra granítica	m	15,48	287,93								0,00%	
2.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.	m²	59,22	12.876,20								0,00%	
2.6	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos - Largura de 1,05 m	un	677,71	5.421,68								0,00%	
2.7	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	82,37	5.786,49								0,00%	
2.8	Catação em meio fio	m²	1,04	106,69								0,00%	
2.9	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I	m²	317,20	126,88								0,00%	



Vanessa Moraes Bezerra
Engenheira Civil
CREA: 161844731-9

Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsão no Orçamento				Diferenças a Atualizar			Executado Físico (Quantidade)				Executado Financeiro (R\$)			Desvio (%)
Item	Descrição	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Qtde a atualizar	Preço total a atualizar	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluído período	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluído período			
3.0	DRENAGEM				15.091,24											
3.1	Locação de redes de água ou de esgoto Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 m e até 3,0 m(média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m3/111 hp), larg. Menor que 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência.	m	42,00	1,06	44,52											0,00%
3.2	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência.	m³	97,20	4,92	478,22											0,00%
3.4	Colchão de areia	m²	74,70	12,48	932,26											0,00%
3.5	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m³	9,45	37,21	351,63											0,00%
3.6	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência.	m	42,00	144,64	6.074,88											0,00%
3.7	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	m³	69,54	15,07	1.047,97											0,00%
3.8	Boca para bueiro simples tubular, DN 0,60m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte	un	4,00	709,30	2.837,20											0,00%
3.9	Greilha FF 30X100cm, com assentamento de argamassa cimento/areia 1:4	un	4,00	374,86	1.499,44											0,00%
4.0	DIVERSOS				450,14											
4.1	Limpeza final da obra	m²	1.154,20	0,39	450,14											0,00%
0.6	Rua do Tambor				63.949,24											
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.897,49											
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (4,00 x 2,50m)	m²	10,00	347,16	3.471,60											100,00%
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	625,79	0,35	219,03											100,00%
1.3	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25cm	un	2,00	103,43	206,86											100,00%
2.0	PAVIMENTAÇÃO				51.705,31											
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	625,79	1,43	894,88											100,00%
2.2	Revestimento em paralelepípedo inc.colchao areia	m²	625,79	50,12	31.364,59											100,00%
2.3	For. e aplicacao de meio fio em pedra granítica	m	182,93	15,48	2.831,76											100,00%
2.4	Fornecimento e implantação de cordão de travamento em pedra granítica	m	14,00	15,48	216,72											100,00%
													63.949,24	63.949,24	100,00%	
													3.897,49	3.897,49	100,00%	
													3.471,60	3.471,60	100,00%	
													219,03	219,03	100,00%	
													206,86	206,86	100,00%	
													51.705,31	51.705,31	100,00%	
													894,88	894,88	100,00%	
													31.364,59	31.364,59	100,00%	
													2.831,76	2.831,76	100,00%	
													14,00	216,72	100,00%	



Vanessa Moraes Bezerra
Engenheira Civil
CREA- 161844731-9

item	Descrição	Unid	Previsto no Orçamento			Diferenças a Atualizar			Executado Físico (Quantidade)			Executado Financeiro (R\$)			Desvio (%)
			Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Qtde a atualizar	Preço total a atualizar	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período		
2.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.	m²	162,83	59,22	9.642,79			162,83		162,83	9.642,79		9.642,79	100,00%	
2.6	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos - Largura de 1,35 m	un	4,00	871,26	3.485,04			4,00		4,00	3.485,04		3.485,04	100,00%	
2.7	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	38,23	82,37	3.149,01			38,23		38,23	3.149,01		3.149,01	100,00%	
2.8	Calhação em meio fio	m²	54,88	1,04	57,08			54,88		54,88	57,08		57,08	100,00%	
2.9	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I	m²	0,20	317,20	63,44			0,20		0,20	63,44		63,44	100,00%	
3.0	DRENAGEM				8.102,38					8.102,38			8.102,38	100,00%	
3.1	Locação de redes de água ou de esgoto	m	22,00	1,06	23,32			22,00		22,00	23,32		23,32	100,00%	
3.2	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 m e até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/11 hp), larg. Menor que 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência.	m³	50,63	4,92	249,10			50,63		50,63	249,10		249,10	100,00%	
3.3	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência.	m²	67,50	12,48	842,40			67,50		67,50	842,40		842,40	100,00%	
3.4	Colchão de areia	m³	4,95	37,21	184,19			4,95		4,95	184,19		184,19	100,00%	
3.5	Tube de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	22,00	144,64	3.182,08			22,00		22,00	3.182,08		3.182,08	100,00%	
3.6	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência.	m³	35,86	15,07	540,41			35,86		35,86	540,41		540,41	100,00%	
3.7	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	un	2,00	709,30	1.418,60			2,00		2,00	1.418,60		1.418,60	100,00%	
3.8	Grelha FF 30X100cm, com assentamento de argamassa cimento/areia 1:4	un	2,00	374,86	749,72			2,00		2,00	749,72		749,72	100,00%	
3.9	Boca para bueiro simples tubular, DN 0,60m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte	un	1,00	912,56	912,56			1,00		1,00	912,56		912,56	100,00%	
4.0	DIVERSOS				244,06						244,06		244,06	100,00%	
4.1	Limpeza final da obra	m²	625,79	0,39	244,06			625,79		625,79	244,06		244,06	100,00%	
0.7	Rua Vitorino Miguel de Oliveira				107.823,88						107.823,88		107.823,88	100,00%	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				653,74						653,74		653,74	100,00%	
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (4,00X2,50m)	m²	-	347,16	-			-		-	-		-	100,00%	



Vanessa Moraes Bezerra
Engenheira Civil
CREA: 161844731-9

Item	Descrição	Unid	Previsão no Orçamento			Diferenças a Atualizar			Executado Físico (Quantidade)			Executado Financeiro (R\$)			Desvio (%)	
			Qtides	Preço Unitário	Preço Total	Qtides a atualizar	Preço total a atualizar	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período			
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	1.276,79	0,35	446,88											
1.3	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25cm	un	2,00	103,43	206,86											
2.0	PAVIMENTAÇÃO				98.783,77											
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	1.276,79	1,43	1.825,81											
2.2	Revestimento em paralelepípedo inc.colchao areia	m²	1.276,79	50,12	63.992,71											
2.3	Forn. e aplicacao de meio fio em pedra granitica	m	376,06	15,48	5.821,41											
2.4	Fornecimento e implantação de cordão de travamento em pedra granitica	m	30,00	15,48	464,40											
2.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.															
2.6	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos - Largura de 1,05 m	m²	243,19	59,22	14.401,71											
2.7	Piso tátil direcional e/ou alerta de concreto, colonido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	8,00	677,71	5.421,68											
2.8	Ciação em meio fio	m²	80,27	82,37	6.611,84											
2.9	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I	m²	112,82	1,04	117,33											
			0,40	317,20	126,88											
3.0	DRENAGEM				7.888,42											
3.1	Locação de redes de água ou de esgoto	m	21,00	1,06	22,26											
3.2	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 m e até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 hp), larg. Menor que 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência.	m³	48,61	4,92	239,16											
3.3	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência.	m²	64,80	12,48	808,70											
3.4	Colchão de areia	m³	4,73	37,21	176,00											
3.5	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	21,00	144,64	3.037,44											
3.6	Reatero mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência.	m³	34,77	15,07	523,98											
3.7	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	un	2,00	709,30	1.418,60											
3.8	Greilha FF 30X100cm, com assentamento de argamassa cimento/areia 1:4	un	2,00	374,86	749,72											


Vanessa Moraes Bezerra
 Engenheira Civil
 CREA-161844731-9

Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento			Diferenças a Atualizar			Executado Físico (Quantidade)			Executado Financeiro (R\$)			Desvio (%)
Item	Descrição	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	Qtdes a atualizar	Preço total a atualizar	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período	
3.9	Boca para bueiro simples tubular, DN 0,60m, em concreto ciclópico, incluindo fornas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte	un	1,00	912,56	912,56				1,00	1,00		912,56	912,56	100,00%
4.0	DIVERSOS													
4.1	Limpeza final da obra	m²	1.276,79	0,39	497,95				1.276,79	1.276,79		497,95	497,95	100,00%
0.8	Rua Julia Ferreira da Silva				154.443,84									0,00%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				807,16									0,00%
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (4.00X2.50m)	m²	-	347,16	-									0,00%
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	1.715,13	0,35	600,30									0,00%
1.3	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25cm	un	2,00	103,43	206,86									0,00%
2.0	PAVIMENTAÇÃO				137.257,81									0,00%
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	1.715,13	1,43	2.452,64									0,00%
2.2	Revestimento em paralelepípedo inc.colchoa areia	m²	1.715,13	50,12	85.962,32									0,00%
2.3	Forn. e aplicacao de meio fio em pedra granitica	m	562,93	15,48	8.714,16									0,00%
2.4	Fornecimento e implantação de cordão de travamento em pedra granitica	m	17,40	15,48	269,35									0,00%
2.5	Escavação de passeio (variação) no piso de concreto com concreto residual in loco, incluindo colocação, acabamento, escoramento, C.A.M.	m²	381,10	59,22	22.568,74									0,00%
2.6	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desmoplada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos - Largura de 1,05 m	un	10,00	677,71	6.777,10									0,00%
2.7	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	120,73	82,37	9.944,53									0,00%
2.8	Calçada em meio fio	m²	168,88	1,04	175,64									0,00%
2.9	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I	m²	1,24	317,20	393,33									0,00%
3.0	DRENAGEM				15.709,97									0,00%
3.1	Locação de redes de água ou de esgoto	m	41,60	1,06	44,10									0,00%
3.2	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 m e até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/11 hp), larg. Menor que 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência.	m³	96,39	4,92	474,24									0,00%
3.3	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência.	m²	130,32	12,48	1.626,39									0,00%
3.4	Colchão de areia	m³	9,36	37,21	348,29									0,00%
3.5	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	41,60	144,64	6.017,02									0,00%




Vanessa Moraes Bezerra
Engenheira Civil
CREA: 161844731-9

Item	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento			Diferenças a Atualizar			Executado Físico (Quantidade)			Executado Financeiro (R\$)			Desvio (%)
		Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Qtde a atualizar	Preço total a atualizar	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum inclui o período	
3.6	Reaterro mecanizado de vaia com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência.	m³	68,89	15,07	1.038,17									0,00%
3.7	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	un	4,00	709,30	2.837,20									0,00%
3.8	Grelha FF 30X100cm, com assentamento de argamassa cimento/areia DN 0,60m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte	un	4,00	374,86	1.499,44									0,00%
4.0	DIVERSOS													0,00%
4.1	Limpeza final da obra	m²	1.715,13	0,39	668,90									0,00%
0.9	Rua Maria Francisca da Conceição				135.394,79									0,00%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				783,48									0,00%
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (4,00X2,50m)	m²	-	347,16	-									0,00%
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	1.647,48	0,35	576,62									0,00%
1.3	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25cm	un	2,00	103,43	206,86									0,00%
2.0	PAVIMENTAÇÃO				133.968,79									0,00%
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	1.647,48	1,43	2.355,90									0,00%
2.2	Revestimento em paralelepípedo inc.colchao areia	m²	1.647,48	50,12	82.571,70									0,00%
2.3	Form. e aplicacao de meio fio em pedra granitica	m	488,35	15,48	7.559,66									0,00%
2.4	Fornecimento e implantação de cordão de travamento em pedra granitica	m	54,00	15,48	835,92									0,00%
2.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.	m²	402,38	59,22	23.828,94									0,00%
2.6	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos - Largura de 1,05 m	un	12,00	677,71	8.132,52									0,00%
2.7	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	100,96	82,37	8.316,08									0,00%
2.8	Calçação em meio fio	m²	146,51	1,04	152,37									0,00%
2.9	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I	m²	0,68	317,20	215,70									0,00%
3.0	DIVERSOS				642,52									0,00%
3.1	Limpeza final da obra	m²	1.647,48	0,39	642,52									0,00%
10	Rua Antônio de Matos Barbosa				170.901,90									0,00%



Item	Discriminação dos serviços do Orçamento	Previsão no Orçamento			Diferenças a Atualizar			Executado Físico (Quantidade)			Executado Financeiro (R\$)			Desvio (%)
		Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Qtde a atualizar	Preço total a atualizar	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período	Medido no período	Acum incluí o período		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				876,68									
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (4,00 x 2,50m)	m²	-	347,16	-									0,00%
1.2	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	1.913,77	0,35	669,82									0,00%
1.3	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25cm	un	2,00	103,43	206,86									0,00%
2.0	PAVIMENTAÇÃO				153.480,00									
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	1.913,77	1,43	2.736,69									0,00%
2.2	Revestimento em paralelepípedo inc.colchao areia	m²	1.913,77	50,12	95.918,15									0,00%
2.3	Forn. e aplicação de meio fio em pedra granítica	m	511,78	15,48	7.922,35									0,00%
2.4	Fornecimento e implantação de cordão de travamento em pedra granítica	m	54,00	15,48	835,92									0,00%
2.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.	m²	446,25	59,22	26.426,93									0,00%
2.6	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos - Largura de 1,35 m	un	12,00	871,26	10.455,12									0,00%
2.7	Piso tátil direcional e/ou alerita, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada	m²	106,95	82,37	8.809,47									0,00%
2.8	Caiação em meio fio	m²	153,53	1,04	159,67									0,00%
2.9	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I	m²	0,68	317,20	215,70									0,00%
3.0	DRENAGEM				15.798,85									
3.1	Locação de redes de água ou de esgoto	m	42,00	1,06	44,52									0,00%
3.2	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 m e até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 hp), larg. Menor que 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência.	m³	97,20	4,92	478,22									0,00%
3.3	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência.	m²	131,40	12,48	1.639,87									0,00%
3.4	Colchão de areia	m³	9,45	37,21	351,63									0,00%
3.5	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	m	42,00	144,64	6.074,88									0,00%
3.6	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência.	m³	69,54	15,07	1.047,97									0,00%
3.7	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	un	4,00	709,30	2.837,20									0,00%

Item	Discriminação dos serviços do Orçamento		Previsto no Orçamento			Diferenças a Atualizar		Executado Físico (Quantidade)			Executado Financeiro (R\$)			Desvio (%)
	Descrição	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Qtde a atualizar	Preço total a atualizar	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período	Acum até o período anterior	Medido no período	Acum incluí o período	
3.8	Grelha FF 30X100cm, com assentamento de argamassa cimento/areia 1:4	un	4,00	374,86	1.499,44									0,00%
3.9	Boca para bueiro simples tubular, DN 0,60m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte	un	2,00	912,56	1.825,12									0,00%
3.0	DIVERSOS													
3.1	Limpeza final da obra	m²	1.913,77	0,39	746,37		746,37							0,00%
TOTAIS						920.074,04					105.525,98	107.823,88	213.349,86	23,19%


Vanessa Moraes Bezerra
 Engenheira Civil
 CREA-161844731-9



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB
CNPJ nº 09.165.176/0001-78

PARECER JURÍDICO

Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa CICERO DOS SANTOS CALIXTO (CNPJ nº 30.622.090/0001-13).

Contrato nº 00158/2019-CPL – Tomada de Preços nº TP00002/2019; **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA.

1 - RELATÓRIO

A empresa CICERO DOS SANTOS CALIXTO participou do processo licitatório Tomada de Preços nº TP00002/2019, sendo contratada, consoante contrato nº 00158/2019-CPL firmado entre as partes em 22 de Julho de 2019.

A empresa apresentou pedido de reajuste de preços visando o reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da Cláusula Quarta do referido contrato, mediante comprovação documental e requerimento expresso.

Justificou o pedido em razão do ORÇAMENTO INICIAL TEVE COMO BASE DE PREÇOS A TABELA SINAP OUTUBRO/2018, comprovando mediante cálculos em anexo e previsão contratual, de modo que solicitou o reajuste no valor **de R\$ 42.126,90 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, referente ao 2º (segundo) boletim apresentado **R\$ 113.871,57** (cento e treze mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

2 – OBJETO DA ANÁLISE

Inicialmente, importante destacar que o exame da Consultoria Jurídica cinge-se tão somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

Ainda, importante destacar que fora colecionado aos presentes autos parecer exarado pela consultoria técnica de engenharia do município que opina pelo regular deferimento do pleito da requerente, atestando a alegação quanto a sua *expertise*.

3 – ANÁLISE JURÍDICA DO PEDIDO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da república, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

Art. 37 (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Abstrai-se do referido dispositivo que **o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo**, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado **quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais**.

Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)

II – por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(...)

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

No que pertine ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

“... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá.”

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona:

“O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. **Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.**”

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

“Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, **o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas.** Inexiste discricionariedade (...) **Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior.** Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, **deverá alterar-se a**

remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

(...)

"Existe **direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato**, se e quando vier a ser rompido. **Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada.** (...) Significa que **a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada.** Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. **Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração.** A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeiro."

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, **assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.**

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o **conjunto de encargos impostos ao particular** (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) **e a remuneração pelo objeto contratado**, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos.

Neste sentido, a proposta inexecutável não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o

restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Outrossim, o contrato nº 00158/2019-CPL, em sua cláusula quarta prevê a possibilidade de reajustamento contratual entre as partes.

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 8.666/93, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Assim, considerando o aumento do preço em razão do Reajuste devidamente comprovado, majorando os preços do serviço ora contratado, de modo que o fornecedor contratado no processo licitatório não mais possui condições de entregar pelo preço inicialmente licitado/contratado, entendo necessário o reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa requerente/contratada.

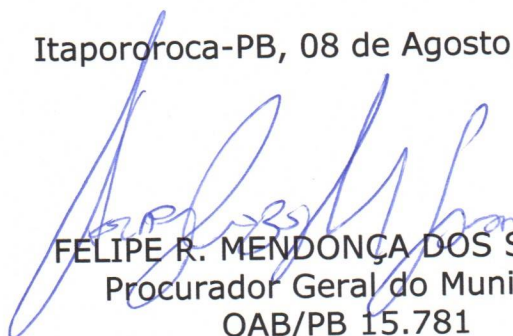
4 - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Consultoria Jurídica **OPINA** seja **DEFERIDO** o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 00158/2019-CPL referente à Tomada de Preços nº TP00002/2019, consoante solicitação da empresa CICERO DOS SANTOS CALIXTO (CNPJ nº 30.622.090/0001-13).

Ressalte-se que os atos devem ser publicados no Diário Oficial do Município, em atendimento ao dispositivo legal estampado na Lei no 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itapororoca-PB, 08 de Agosto de 2022.


FELIPE R. MENDONÇA DOS SANTOS
Procurador Geral do Município
OAB/PB 15.781



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.622.090/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2018
NOME EMPRESARIAL CICERO DOS SANTOS CALIXTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCS CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VITORINO MIGUEL DE OLIVEIRA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 58.275-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPOROROCA
UF PB		TELEFONE (83) 8683-1795
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **10:31:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CICERO DOS SANTOS CALIXTO**
CNPJ: **30.622.090/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:47 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **7388.A3AE.3261.E6B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21



CERTIDÃO

CÓDIGO: **A2E7.AD46.F7C3.05B5**

Emitida no dia 13/07/2022 às 10:32:42

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **30.622.090/0001-13**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.622.090/0001-13

Razão Social: CICERO DOS SANTOS CALIXTO

Endereço: RUA VITORINO MIGUEL DE OLIVEIRA / CENTRO / ITAPOROROCA / PB / 58275-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803253067627050

Informação obtida em 06/08/2022 09:45:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICERO DOS SANTOS CALIXTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.622.090/0001-13
Certidão nº: 22123331/2022
Expedição: 13/07/2022, às 10:35:22
Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICERO DOS SANTOS CALIXTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.622.090/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB
CNPJ nº 09.165.176/0001-78

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 00158/2019-CPL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
CNPJ	09.165.176/0001-78
ENDEREÇO	Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca – PB, CEP 58.275-000
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público
REPRESENTANTE LEGAL	Elissandra Maria Conceição de Brito
CPF	CPF. 007.409.704-02
ENDEREÇO	Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, Viúva, Prefeita.
CONTRATADO (A)	CICERO DOS SANTOS CALIXTO
CPF / CNPJ	30.622.090/0001-13
ENDEREÇO	RUA VITORINO MIGUEL DE OLIVEIRA, 30 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB
CIDADE / UF / CEP	ITAPOROROCA - PB
REPRESENTANTE LEGAL	CICERO DOS SANTOS CALIXTO
CPF	013.036.187-96
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, maior, empresário.

Referente à Contratação de empresa que tem por finalidade a realização por parte de **CICERO DOS SANTOS CALIXTO**, o objeto do presente contrato é a **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA**, na forma abaixo.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 00158/2019-CPL, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO**, para **REAJUSTAR OS VALORES** referente ao Contrato nº. 00158/2019-CPL, conforme se segue:

Considerando a análise do setor de engenharia datado de Agosto de 2022, que conclui pelo deferimento do pleito apresentado pela empresa contratada **CICERO DOS SANTOS CALIXTO**.

O presente termo de Apostilamento visa reajustar o Valor do Contrato **R\$ 922.389,53 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, levando em consideração o 2º (segundo) boletim apresentado R\$ 113.871,57 (cento e treze mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Os valores serão reajustados adotando o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, considerando o BDI inicialmente proposto. O valor reajustado é de **R\$ 42.126,90 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Agosto de 2022.



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB
CNPJ nº 09.165.176/0001-78

2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 00158/2019-CPL

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
CNPJ	09.165.176/0001-78
ENDEREÇO	Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca – PB, CEP 58.275-000
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público
REPRESENTANTE LEGAL	Elissandra Maria Conceição de Brito
CPF	CPF. 007.409.704-02
ENDEREÇO	Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB
QUALIFICAÇÃO	Brasileira, Viúva, Prefeita.
CONTRATADO (A)	CICERO DOS SANTOS CALIXTO
CPF / CNPJ	30.622.090/0001-13
ENDEREÇO	RUA VITORINO MIGUEL DE OLIVEIRA, 30 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB
CIDADE / UF / CEP	ITAPOROROCA - PB
REPRESENTANTE LEGAL	CICERO DOS SANTOS CALIXTO
CPF	013.036.187-96
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, maior, empresário.

Referente à Contratação de empresa que tem por finalidade a realização por parte de **CICERO DOS SANTOS CALIXTO**, o objeto do presente contrato é a **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA**, na forma abaixo.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 00158/2019-CPL, que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO**, para **REAJUSTAR OS VALORES** referente ao Contrato nº. 00158/2019-CPL, conforme se segue:

Considerando a análise do setor de engenharia datado de Agosto de 2022, que conclui pelo deferimento do pleito apresentado pela empresa contratada **CICERO DOS SANTOS CALIXTO**.

O presente termo de Apostilamento visa reajustar o Valor do Contrato **R\$ 922.389,53 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, levando em consideração o 2º (segundo) boletim apresentado R\$ 113.871,57 (cento e treze mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Os valores serão reajustados adotando o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, considerando o BDI inicialmente proposto. O valor reajustado é de **R\$ 42.126,90 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Agosto de 2022.



ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita
007.409.704-02

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022

Tomada de Preços Nº 00002/2019. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00158/2019-CPL, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA e CICERO DOS SANTOS CALIXTO, CNPJ nº 30.622.090/0001-13. DO OBJETO: o presente instrumento tem como objeto a alteração nas Cláusulas Quarta do Contrato n.º 00158/2019-CPL, celebrado com a empresa CICERO DOS SANTOS CALIXTO, CNPJ nº 30.622.090/0001-13. Valor do Apostilamento: R\$ 42.126,90 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 09 de Agosto de 2022.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO-Prefeita

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022
 Tomada de Preços Nº 00002/2019. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00158/2019-CPL, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA e CICERO DOS SANTOS CALIXTO, CNPJ nº 30.622.090/0001-13. DO OBJETO: o presente instrumento tem como objeto a alteração nas Cláusulas Quarta do Contrato n.º 00158/2019-CPL, celebrado com a empresa CICERO DOS SANTOS CALIXTO, CNPJ nº 30.622.090/0001-13. Valor do Apostilamento: R\$ 42.126,90 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, II, d, e/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98. Ficam ratificados os preços.
 Itapororoca - PB, 09 de Agosto de 2022.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 Prefeita

Prefeitura Municipal de Ouro Velho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO
 OBJETO: Aquisição imediata de Veículo de 07 (sete) lugares para transporte de pacientes fora do domicílio, visando ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos de Convênio do Governo do Estado da Paraíba Recurso de emenda impositiva do Deputado Tovar Dotação prevista no QDD2022 Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00017/2022 - 11.08.22 - PEDRAGON AUTOS LTDA - R\$ 134.500,00.

Prefeitura Municipal de Catingueira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 131/2022
LICITANTE VENCEDOR: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.910.105/0001-06
VALOR GLOBAL: R\$ 880.585,99 (OITOCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
 Fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de até 5 (cinco) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 e apresentar as certidões de regularidade fiscal atualizadas.
 Catingueira-PB, 08 de agosto de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
 INSTRUMENTO: Décimo primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.004/2020, em 27.04.2020.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.
 OBJETO CONTRATUAL: Serviços de pavimentação e drenagem na zona urbana do Município de Piancó-PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1059.554-09/2018/CAIXA.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
 Piancó-PB, 10 de agosto de 2022
Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 10:30 horas do dia 25 de agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos Mobiliários da escola de ensino infantil e fundamental "Isabel Maria dos Santos" destinados a secretaria de educação do município de Paulista. Recursos: Convênio nº 0322/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
 Paulista - PB, 09 de agosto de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:30 horas do dia 25 de agosto de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecedor parcelado de frutas, verduras, legumes e hortaliças, destinados a secretaria de educação do município de Paulista. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 009/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.
 Paulista - PB, 09 de agosto de 2022

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

OBJETO: Aquisição de material didático e expediente destinado ao programa brincando com o esporte no município de Manaíra/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME - CNPJ Nº 29.883.721/0001-79 - VALOR: R\$ 1.950,00.
 Manaíra/PB, 09 DE AGOSTO de 2022.

José Alberto Tavares Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

O Prefeito do Município de Manaíra /PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: Aquisição de material didático e expediente destinado ao programa brincando com o esporte no município de Manaíra/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME - CNPJ Nº 29.883.721/0001-79 - VALOR: R\$ 1.950,00.
 Manaíra/PB, 10 de AGOSTO de 2022.

Manoel Virgúlio Simão
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Locação de Veículo compactador para o transporte de resíduos sólidos até aterro sanitário, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB; com base nos elementos constantes

